



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/007, de 11 de janeiro de 2022

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/0038/2021, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título “feriados locais”;

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 390/2022, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Almenara, mediante Decreto n. 417, de 4 de janeiro de 2022, transferiu para o dia 17 de janeiro de 2022 o feriado local alusivo à Emancipação Político-Administrativa daquele município, anteriormente previsto para o dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/0038/2021, para fazer constar como feriado local, na cidade de Almenara, o dia 17 de janeiro de 2022, data alusiva à Emancipação Político-Administrativa daquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente